

173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA

30 NOVEMBRO 2020

OUCEN | OPERAÇÃO URBANA
CENTRO
LEI MUNICIPAL Nº 12.349/1997



EXPEDIENTE

I. Verificação de Presença;

II. Leitura e Aprovação da Ata:

172ª Reunião Ordinária (26/10/2020);

ORDEM DO DIA

I. Processos em Andamento;

II. Aspectos Financeiros;

III. Andamento das intervenções:

a. Detalhamento das Ações

Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;

b. Quadro Físico-Financeiro Geral

IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;

V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;

VI. Informes Gerais.

I. Verificação de Presença;

II. Leitura e Aprovação da ata:

172ª Reunião Ordinária (26/10/2020)

- I. Processos em Andamento;**
- II. Aspectos Financeiros;**
- III. Andamento das intervenções:**
 - a. Detalhamento das Ações**

Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral**
- IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;**
- V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;**
- VI. Informes Gerais.**

I. Processos em Andamento;

Processos em andamento - Operação Urbana Centro					
Tipo pedido	Data Inicio PA	SEI	Tipo	Interessado	Etapa
ADESÃO	abr/19	7810.2019/0000071-0	Regularização de edificação	Shopping Barão de Duprat	Em reconsideração de despacho. Em consulta à DEUSO
ADESÃO	out/19	7810.2019/0000994-6	Regularização de edificação	Tung Chen Chue	Em comunique-se
ADESÃO	nov/16	7810.2020/0000353-2	Regularização e aumento de área	BREAKERS PARTICIPAÇÃO (2016-0.254.869-9)	A ser submetido à CTLU em 03/12/2020
ADESÃO	nov/20	7810.2020/0001362-7	Regularização de edificação	GALERIA PAGÉ	Em conferência

-
- I. Processos em Andamento;
 - II. Aspectos Financeiros;**
 - III. Andamento das intervenções:
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral
 - IV. Deliberação: Aprovação da inclusão no Regimento Interno da Comissão Executiva de capítulo regulador da abertura ao público em geral das reuniões do colegiado, e dos registros das reuniões, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno;
 - V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;
 - VI. Informes Gerais.

II. Aspectos Financeiros;

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	até Set/20	até Out/20	Evolução
RECEITAS			
Outorga Onerosa	33.436.947	33.436.947	0
Receita Financeira Líquida	37.689.898	37.726.169	36.272
Desvinculações - Decreto nº57.380, de 13 de outubro de 2016	-4.044.028	-4.044.028	0
TOTAL RECEITAS	67.082.816	67.119.088	36.272

INTERVENÇÕES EM ANDAMENTO	Resolução	Valor aprovado	Executado até Set/20	Executado até Out/20	Evolução	% Executado	Saldo a ser executado
* Obras Rua do Gasômetro	004/2014	2.400.000	1.691.979	1.691.979	0	70%	708.021
Obras Praça das Artes - R\$ 18.392.181	003/2014	18.452.568	18.318.984	18.318.984	0	99%	133.584
R\$ 60.387	007/2019						
HIS Rua Sete de Abril - R\$ 8.154.622	003/2016	13.131.348	917.189	917.189	0	7%	12.214.158
R\$ 4.976.725	001/2020						
Plano de Trabalho Social HIS Rua Sete de Abril - R\$ 1.378.698	003/2020	1.378.697	0	0	0	0%	1.378.697
Execução Censo de Cortiços	004/2016	1.019.333	0	0	0	0%	1.019.333
** Requalificação dos calçadões	003/2018	6.120.000	0	0	0	0%	6.120.000
Remuneração SP Urbanismo / SP Obras			2.899.702	2.988.571	88.869		3.236.069
SUBTOTAL DESPESAS			23.827.855	23.916.724	88.869		24.809.862
TOTAL DEPESAS			36.368.557	36.457.427	88.869		24.809.862

* Considera-se em andamento pois falta enterramento de rede elétrica que alimenta catenárias do trólebus

Saldo 30.714.259 30.661.661

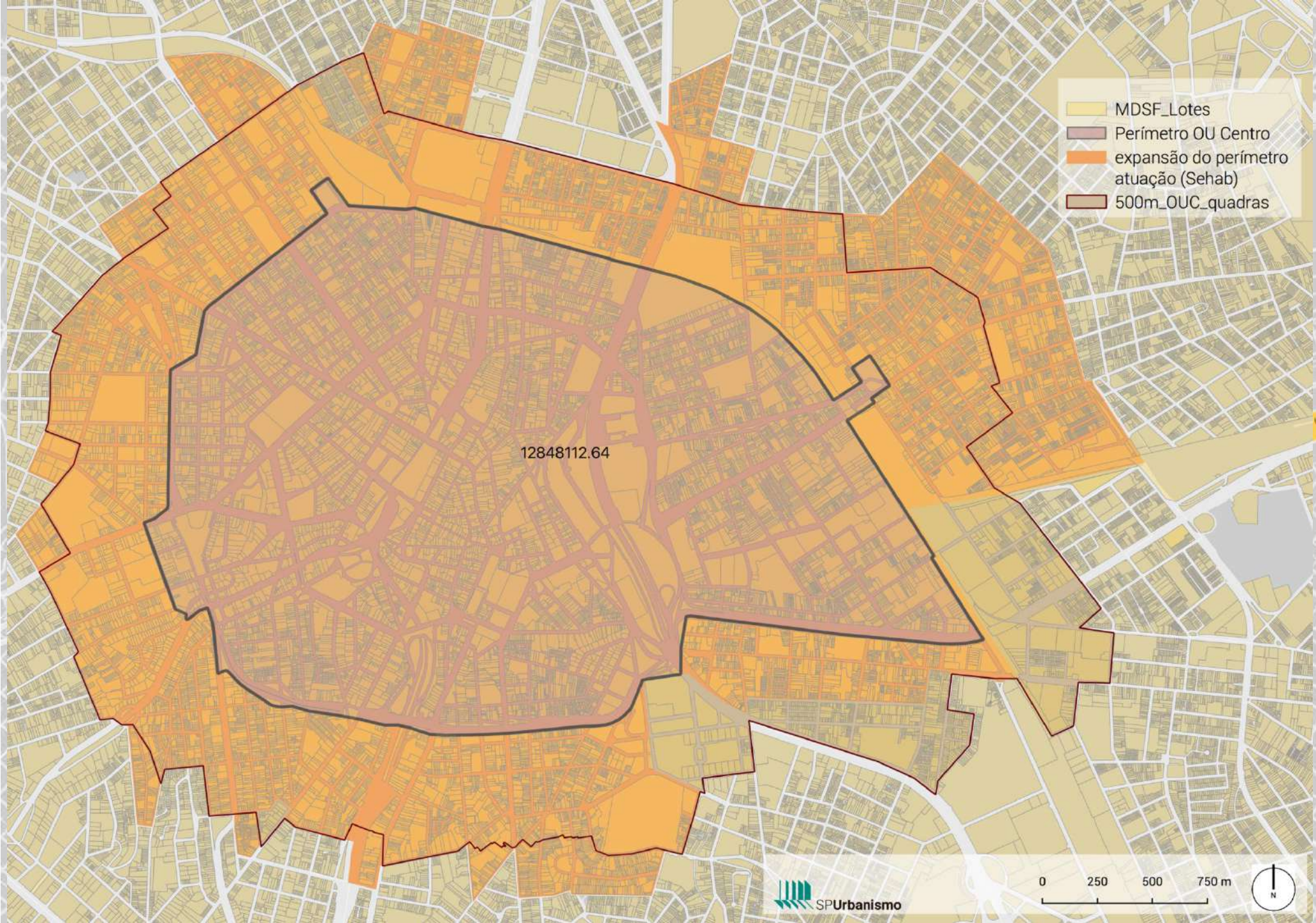
** O valor indicado está apenas contingenciado. A aprovação final ainda será feita após análise da Comissão Executiva e órgãos de patrimônio

Saldo disponível para decisão: 5.851.800

II. Aspectos Financeiros;

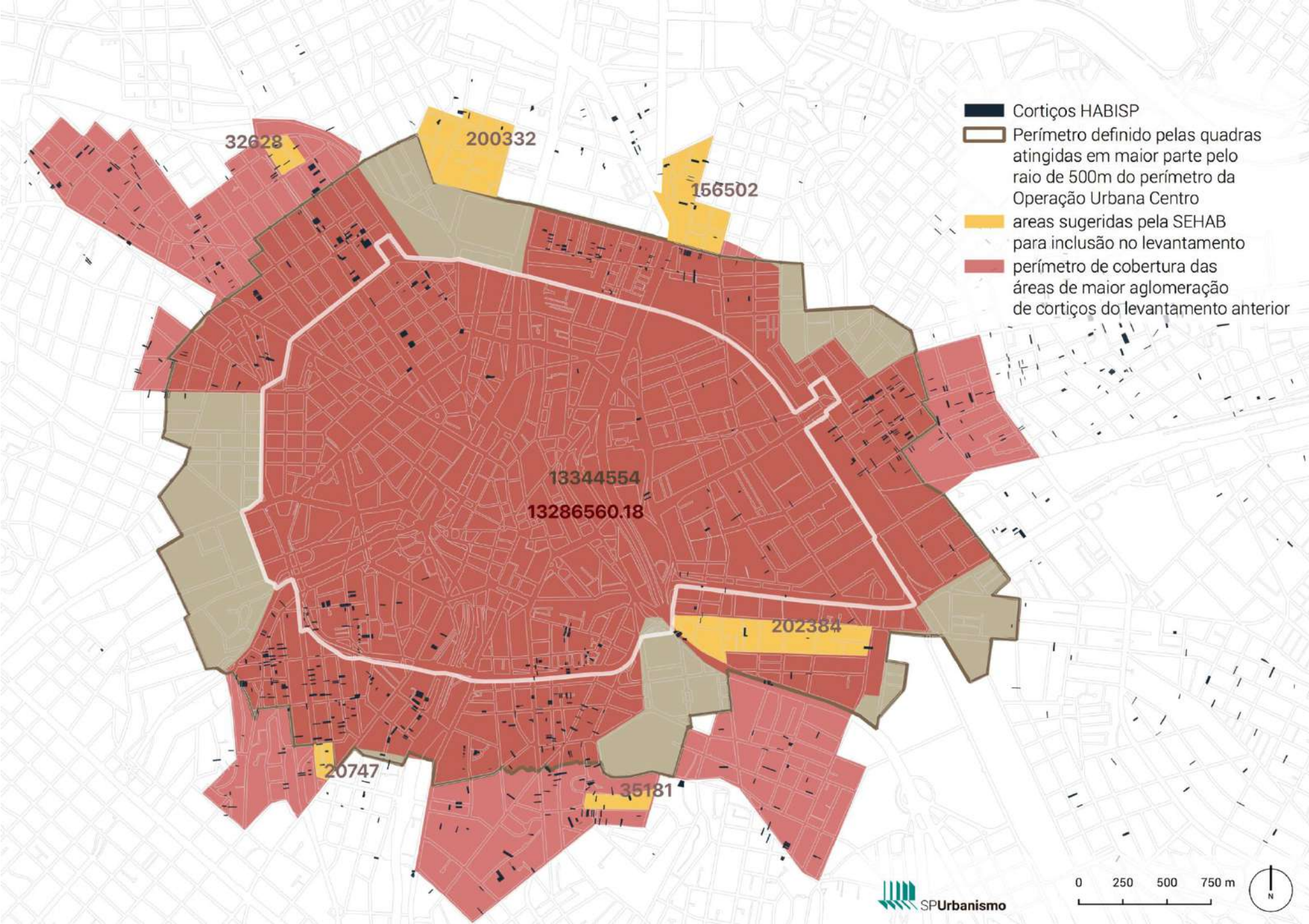
INTERVENÇÕES CONCLUÍDAS	Resolução	Valor aprovado	Executado até Set/20	Executado até Out/20
Praça do Patriarca - pavimento e Pórtico	001/2001, 40ª, 41ª e 42ª R.O.		1.816.391	1.816.391
Corredor Cultural Xavier de Toledo - Pça Dom José Gaspar	003/2003	710.000	601.840	601.840
Termo de Referência Censo de Cortiços	002/2003		17.736	17.736
Desapropriações Nova Luz	001/2006	3.619.822	3.431.521	3.431.521
Desapropriações Praça das Artes	002/2006	585.672	585.672	585.672
Projeto Reurbanização Pq Dom Pedro	001/2009 e 002/2011	624.776	624.399	624.399
Projeto Vale do Anhangabaú	003/2013	2.890.000	2.225.442	2.225.442
Praça Roosevelt	005/2014	1.486.585	1.473.668	1.473.668
Outros Serviços (cartilhas, impressões)			4.425	4.425
Outras despesas, tributos (CPMF, IOF, etc)			141.946	141.946
Remuneração SP Urbanismo / SP Obras			1.617.663	1.617.663
SUBTOTAL DESPESAS			12.540.702	12.540.702

-
- I. Processos em Andamento;
 - II. Aspectos Financeiros;
 - III. Andamento das intervenções:**
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral
 - IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;
 - V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;
 - VI. Informes Gerais.



- MDSF_Lotes
- Perímetro OU Centro
- expansão do perímetro atuação (Sehab)
- 500m_OUC_quadras

12848112.64



-
- I. Processos em Andamento;
 - II. Aspectos Financeiros;
 - III. Andamento das intervenções:**
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, **HIS Sete de Abril**, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral
 - IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;
 - V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;
 - VI. Informes Gerais.

EDIFÍCIO RUA SETE DE ABRIL 351-365 – Situação atual

OUCENTRO – 172ª Reunião Ordinária. Elaboração: COHAB-SP

Distrito: **República**

Subprefeitura: **Sé**

Área construída existente:

2.966,91 m²

Área do terreno: **800,00 m²**

Zona: **ZEIS 3 / OUC**

Área do terreno: **800,00 m²**

C.A. projeto: **4,88**

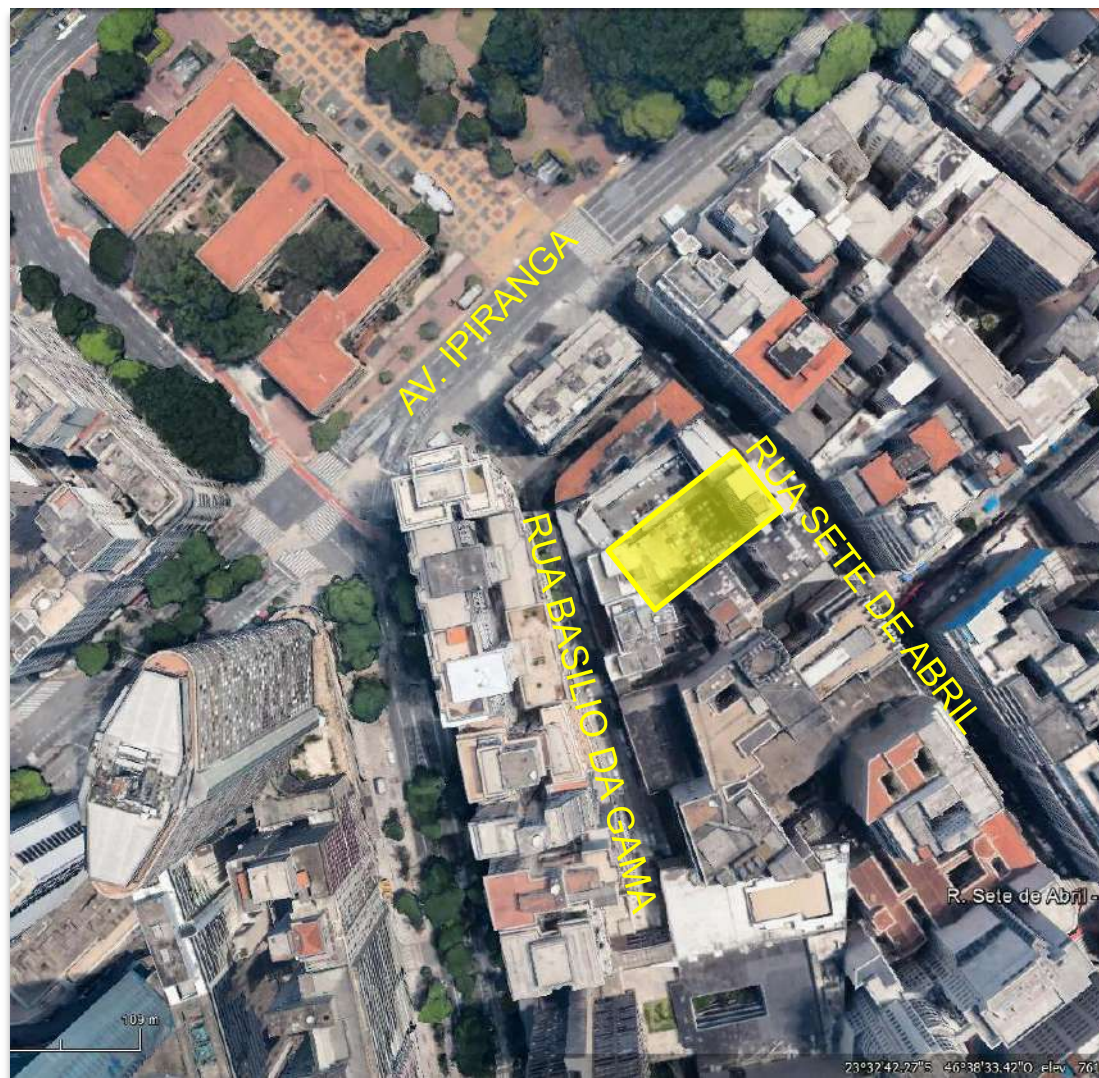
T.O. projeto: **0,64**

Nº de UH: **91**

Prazo de obras: **24 meses**

Valor de obra:

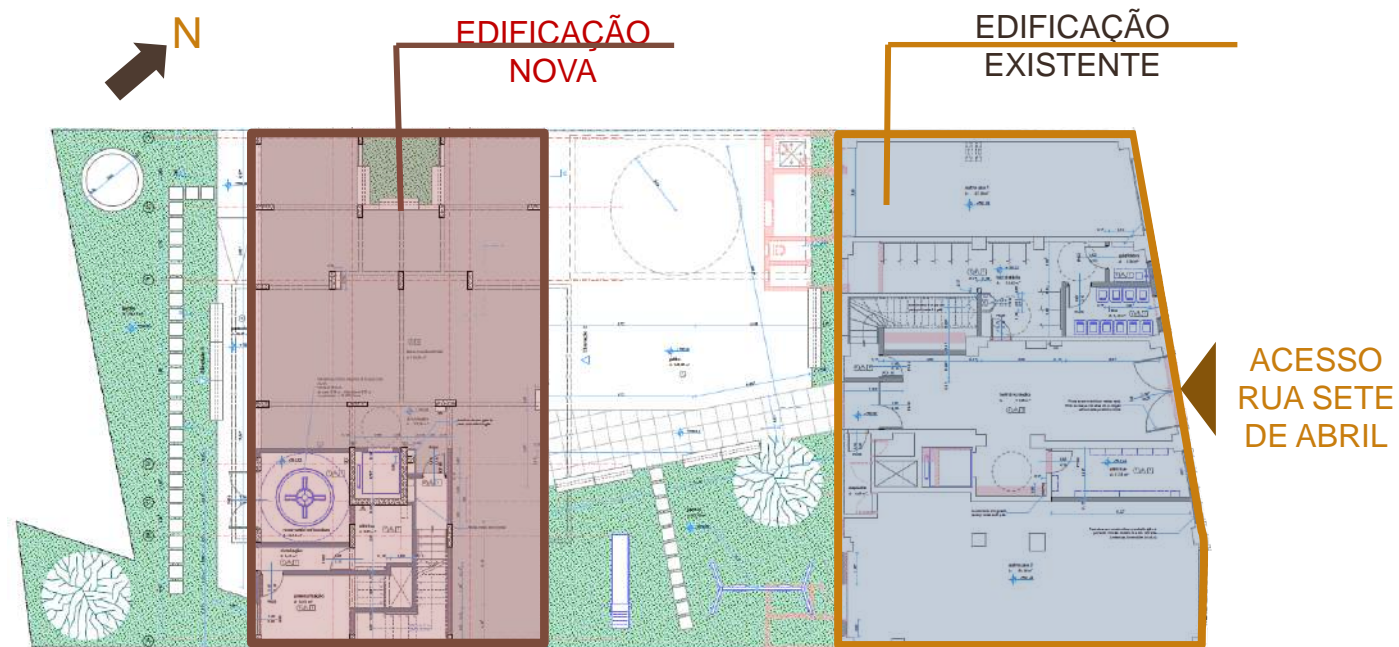
R\$ 12.214.158,51



EDIFÍCIO RUA SETE DE ABRIL 351-365 – Projeto

OUCENTRO – 172ª Reunião Ordinária. Elaboração: COHAB-SP

	EDIFÍCIO EXISTENTE	EDIFÍCIO NOVO	TOTAL EMPREENDIMENTO
ÁREA CONSTRUÍDA	3.138,70 M ²	2.337,91 M ²	5.426,89 M ²
Nº U.Hs. QUITINETES	14	0	14
Nº U.Hs. 1 DORMIT.	37	36	73
Nº U.Hs. 2 DORMIT.	0	4	4
Nº U.Hs. TOTAL	51	40	91 (SENDO 3 P.N.E.)



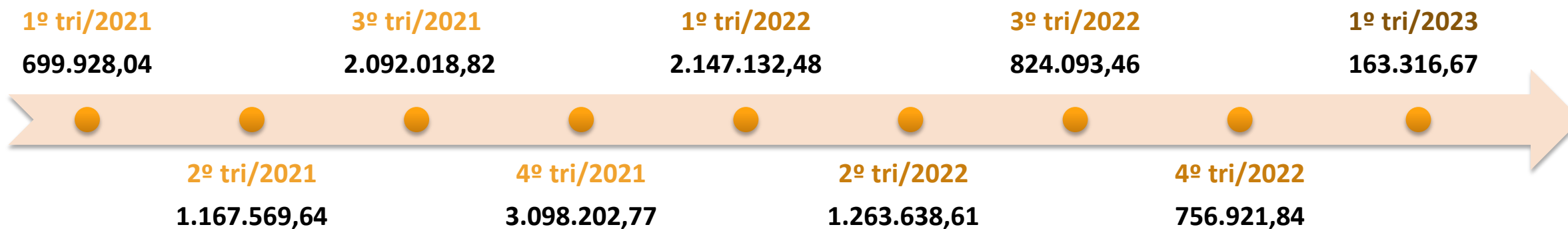
II – Detalhamento das Ações – HIS Sete de Abril – Acompanhamento do Procedimento Licitatório

OUCENTRO – 172ª Reunião Ordinária. Elaboração: COHAB-SP

- Consulta pública do Edital encerrada em 30/09/2020.
- SEI na DITEC/GORCT para atualização do Orçamento fazendo constar novos preços tabela PMSP/SIURB e para autorização junto ao CMH.

II – Detalhamento das Ações – HIS Sete de Abril – Cronograma físico-financeiro (Em R\$)

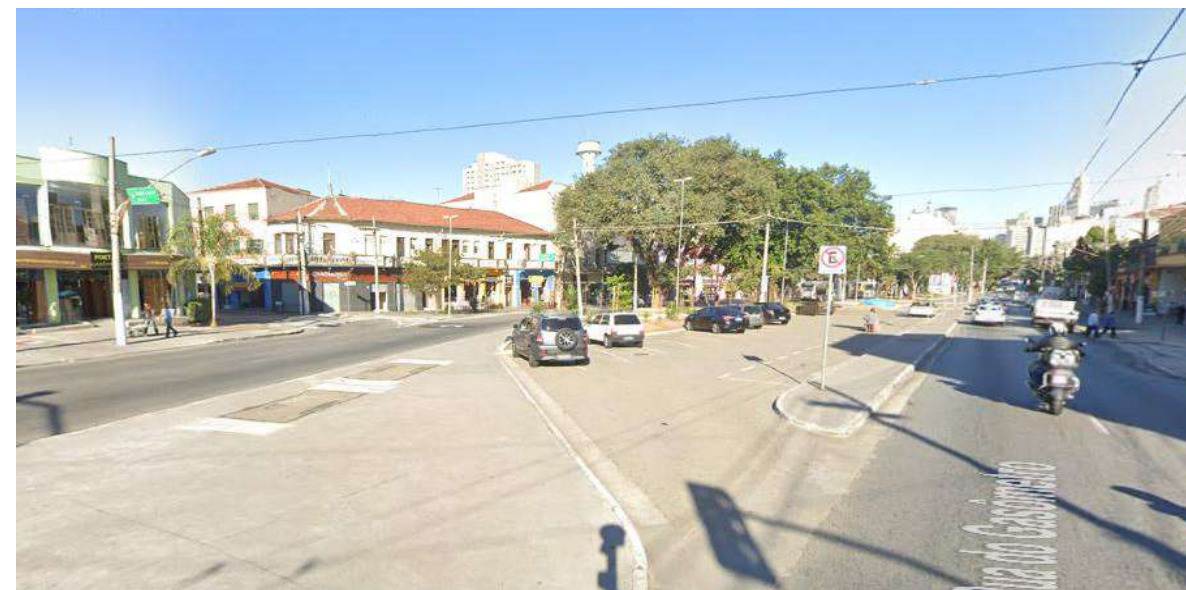
DATA BASE: jul/2020



-
- I. Processos em Andamento;
 - II. Aspectos Financeiros;
 - III. Andamento das intervenções:**
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, **Rua do Gasômetro;**
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral
 - IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;
 - V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;
 - VI. Informes Gerais.

RUA DO GASÔMETRO**ORÇAMENTO ESTIMADO POR SPTRANS- OUTUBRO/ 2020**

Item	Valor
Cabos Alimentadores e Postes	2.439.654,83
Obra Civil	125.419,12
Mão de Obra	497.643,66
Impostos e Taxas	378.361,57
Total	3.441.079,18



Prazo Estimado SPTRANS para Execução das Obras: 4 (quatro) meses

Próximas ações:

- (i) Conforme indicado por SPTRANS o Processo SEI 7810.2020/0000663-9 foi encaminhado a SIURB/ SPOBRAS para análise desde 13/11/20**
- (ii) Após o retorno de SIURB/ SPOBRAS será submetido a deliberação pela Comissão Executiva Centro**

-
- I. Processos em Andamento;
 - II. Aspectos Financeiros;
 - III. Andamento das intervenções:
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral**
 - IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;
 - V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;
 - VI. Informes Gerais.

III.b. QUADRO FÍSICO-FINANCEIRO GERAL - RESUMO

ITEM	INTERVENÇÕES	AÇÕES JÁ EXECUTADAS	AÇÕES JÁ EXECUTADAS					INVESTIMENTO A EXECUTAR R\$	INVESTIMENTO TOTAL R\$
			CRONOGR. PREV						
		ATÉ JUL/2020	2020	2021	2022	2023	2024		
		FINANCEIRO - R\$							
1	Intervenções Concluídas	12.540.702						-	12.540.702
2	Intervenções em Andamento	23.916.724	●	●	●	●	●	24.809.862	48.726.586
		36.457.426						24.809.862	61.267.288
	SALDO DE RECEITA - R\$	30.661.661							
	NECESSIDADES - R\$	24.809.862							
	SALDO - R\$	5.851.800							

III.b. QUADRO FÍSICO-FINANCEIRO GERAL – INTERVENÇÕES CONCLUÍDAS

ITEM	INTERVENÇÕES	Resolução	INVESTIMENTO TOTAL R\$
1	Praça do Patriarca - Pavimento e Pórtico	001/2001, 40 ^a , 41 ^a e 42 ^a R.O.	33.436.947
2	Corredor Cultural Xavier de Toledo - Pça Dom José Gaspar	003/2003	601.840
3	Termo de Referência Censo de Cortiços	002/2003	17.736
4	Desapropriações Nova Luz	001/2006	3.431.521
5	Desapropriações Praça das Artes	002/2006	585.672
6	Projeto Reurbanização Pq Dom Pedro	001/2009 e 002/2011	624.399
7	Projeto Vale do Anhangabaú	003/2013	2.225.442
8	Praça Roosevelt	005/2014	1.473.668
9	Outros Serviços (cartilhas, impressões)		4.425
	Remunerações e taxas		1.759.608
	TOTAL		12.540.702

ITEM	INTERVENÇÕES	RESOLUÇÃO	SITUAÇÃO	EXECUTADO		A EXECUTAR					INVESTIMENTO TOTAL R\$	
				ATÉ OUT/2020		CRONOGRAMA						A EXECUTAR R\$
				FINAN. R\$	%	2020	2021	2022	2023	2024		
1	Obras Rua do Gasômetro (*)	004/2014	Estudos retomados - definidas obras remanescentes de SPTRANS	1.691.979	70%	Sem Previsão					708.021	2.400.000
2	Obras Praça das Artes (Fase 1 e 2 Concluídas)	003/2014 007/2019	Em Andamento	18.318.984	99%	●					133.584	18.452.568
3	HIS Rua Sete de Abril (***)	003/2016 001/2020	A Licitar Obras	917.189	7%	●	●	●	●		12.214.158	13.131.348
4	HIS Rua Sete de Abril - Trabalho Social	003/2020	Não iniciado	-	-			●	●	●	1.378.697	1.378.697
5	Execução Censo de Cortiços	004/2016	A Licitar	-	0%	●	●				1.019.333	1.019.333
6	Requalificação dos calçadões (**)	003/2018	Em Andamento Elaboração de Projeto - Prevista utilização de outras fontes	-	-	●	●	●			6.120.000	6.120.000

(*) Pendente enterramento de rede elétrica que alimenta catenárias do trólebus - Aguarda posição SPOBRAS

(**) O valor indicado está apenas contingenciado. A aprovação final ainda será feita após análise da Comissão Executiva e órgãos de patrimônio

Remunerações e taxas	2.988.571					3.236.069	6.224.640
TOTAL	23.916.724					24.809.862	48.726.586

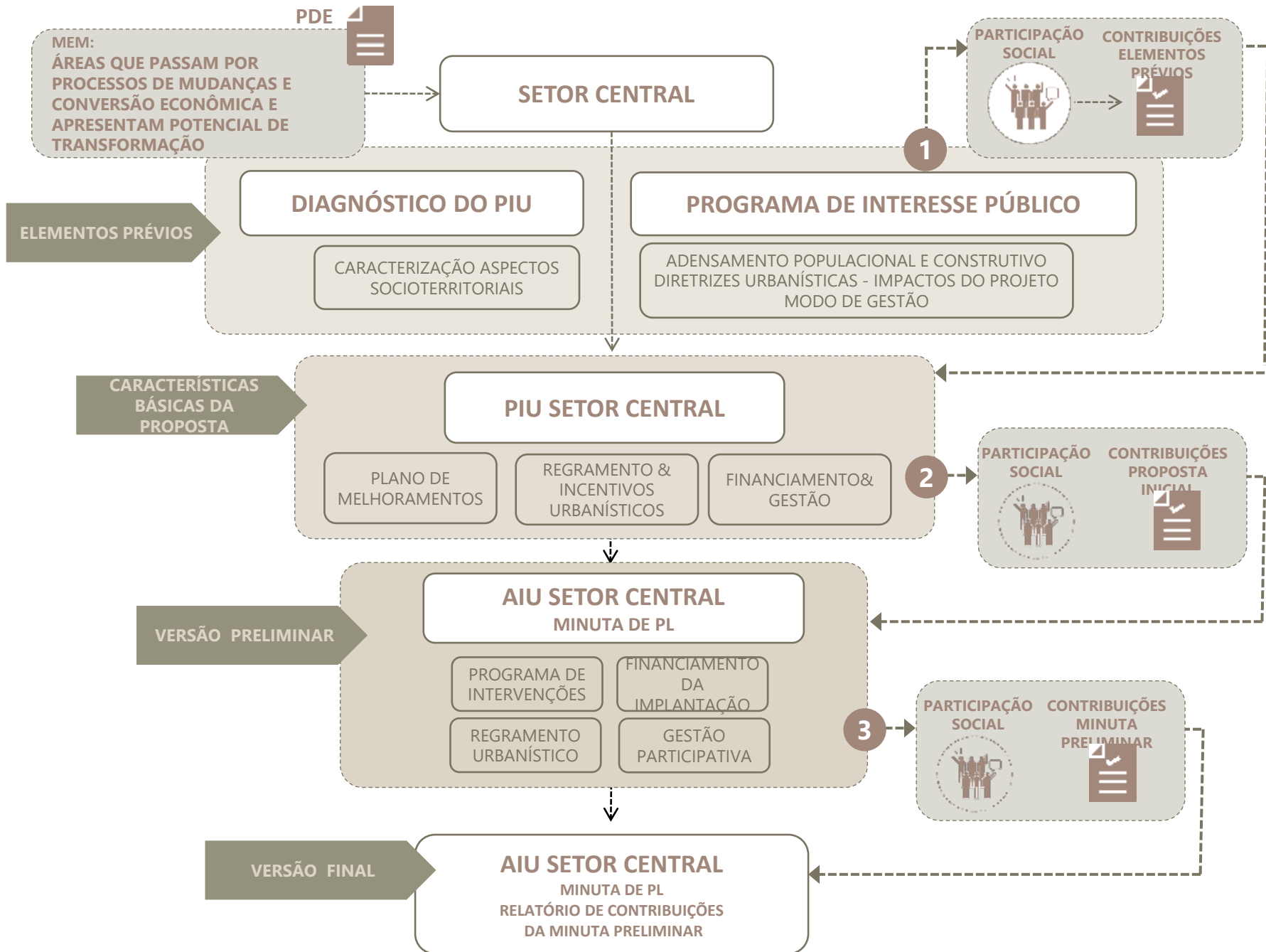
-
- I. Processos em Andamento;
 - II. Aspectos Financeiros;
 - III. Andamento das intervenções:
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral
 - IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;**
 - V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;
 - VI. Informes Gerais.

Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020

Minuta de Projeto de Lei
Devolutiva
Comissão Executiva OU Centro



PIU SETOR CENTRAL

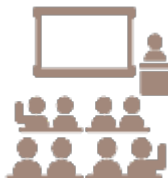




PIU SETOR CENTRAL
MINUTA DE PROJETO DE LEI
PROCESSO PARTICIPATIVO



Site Gestão Urbana: 25/10/2019 a 17/02/2020



Audiências Públicas:

- ETEC Santa Ifigênia – 27/11/2019
- Secretaria Municipal de Saúde – 12/12/2019
- ETEC Santa Ifigênia – 11/02/2020



Reuniões:

- Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU – 05/11/2019
- Comissão Executiva Operação Urbana Centro - CEOUC – 30/11/2020



PIU SETOR CENTRAL
MINUTA DE PROJETO DE LEI
RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES

Comissão Executiva Operação Urbana Centro

SECOVI

POLOS DE ECONOMIA CRIATIVA

PIU Nova Luz como polo de economia criativa (art. 182 a 185 da Lei nº 16.050/2014); incentivos fiscais específicos (Lei nº 14.096/2005), PIU Glicério, PIU Oficina;

A seção que trata dos Polos de Economia Criativa no PDE, artigos 182 a 185, estabelece medidas: administrativas, que envolvem fomento e simplificação de procedimentos de instalação e funcionamento de atividades compatíveis, e fiscais, compreendendo isenção de impostos e simplificação de licenciamento e obtenção de alvarás.

A concessão ou supressão de tributos requer análise técnica para estimativa do impacto orçamentário-financeiro desse incentivo tributário;

Também demanda a edição de lei específica (art. 185, § 1º do PDE) e, portanto, extrapola a competência da presente Minuta de Projeto de Lei para o PIU-SCE.

Contudo, o tema pode ser discutido no âmbito da Gestão Participativa da AIU-SCE e instruir propostas a serem apresentadas às Secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Econômico.

SECOVI

TDC TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Dispensa do atendimento, no caso de transferência de potencial construtivo de imóveis tombados, dos dispositivos do art. 24 da Lei nº 16.402/2016

O objetivo do projeto é estender a aplicação da TDC, prevista no PDE, para a AIU-SCE e seus perímetros expandidos.

Considerando-se a excepcionalidade do conjunto histórico do Centro, foi adotado o Fator Setor Central que, aplicado à fórmula prevista no Art. 125 do PDE, aumenta em 20% o potencial construtivo transferido de ZEPEC-BIR com área de terreno menor ou igual a 1.000 m², abrangendo 84% dos imóveis tombados da AIU-SCE e perímetros expandidos.

SECOVI

TDC

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

Certidões de Potencial Construtivo Adicional - TDC oriunda da doação de imóveis para produção habitacional de interesse social

Procedimento específico para a emissão de certidões de potencial construtivo adicional para EHIS ou EZEIS localizados na área de abrangência da Operação Urbana Centro:

1. análise e aprovação da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro;
2. Potencial construtivo para o imóvel receptor igual a 2 vezes a área computável de cada unidade de HIS produzida pelo empreendimento;
2. Serão passíveis de receber o potencial construtivo transferido, os imóveis localizados na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, em áreas onde o coeficiente de aproveitamento máximo for maior que 1,0 [um], desde que não estejam localizados nos perímetros de abrangência das operações urbanas consorciadas em vigor.

É proposta do projeto o alinhamento às disposições do PDE quanto à aplicação dos instrumentos de Política Urbana e Gestão Ambiental.

SECOVI

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

1. CA máximo 12 – uso residencial e CA máximo 8 – serviços de hospedagem ou moradia, serviços profissionais e serviços de educação;
2. Sem limite de gabarito;
3. Sem pagamento de outorga onerosa;
Potencialização de incentivos à fruição pública, remembramento de lotes e à transferência de potencial construtivo correspondente à doação de áreas verdes;

1. Foi mantido o CA máximo 6 nas áreas Q8, correspondentes ao Setor Centro Histórico, já previsto na LPUOS para EHIS nas ZEU e estabelecida a cobrança de outorga para empreendimentos não incentivados nos termos do Quadro 5 do PDE.
2 Foram mantidos os incentivos previstos na LPUOS para fruição pública e doação de áreas verdes. Apenas para os lotes lindeiros ao Apoio Urbano Sul foi proposto um desconto de 50% no valor da contrapartida correspondente à outorga onerosa de potencial construtivo adicional, condicionada à doação de áreas necessárias à implantação do viário, benefício inferior ao valor dos terrenos doados.

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

ZEIS-3 / EHIS / EHMP
Sem limite de coeficiente de aproveitamento máximo;
Sem limite de taxa de ocupação máxima;
Sem obrigatoriedade de recuos;
Sem aplicação dos dispositivos relativos à quota ambiental;
Os parâmetros urbanísticos propostos visam à qualificação das novas edificações e a valorização e destaque dos bens tombados circundantes.
Em alguns eixos estratégicos, a Taxa de Ocupação é ampliada; em outros, o recuo pode ser facultativo .

RETROFIT SECOVI

Proposta de redação:

1. As reformas ou reconstruções de edificações e as reformas ou reconstruções para adaptação de edificações regularmente existentes com mudança parcial ou total de uso, poderão ser aceitas sem o atendimento integral das disposições do COE e da LPUOS, a critério da CEUSO, desde que, no entanto, não comprometam as condições de salubridade nem acarretem redução da segurança.
2. Soluções técnicas alternativas poderão ser submetidas à apreciação da CEUSO - Comissão de Edificação e Uso do Solo;
3. Qualquer intervenção em edificações existentes enquadradas como ZEPEC dependerá da anuência prévia dos órgãos competentes.

MDSP

Viabilização de RETROFIT na região Central.

1. Foram propostas condições específicas para análise dos pedidos de aprovação de projetos de requalificação de edifícios:
 - * Elegibilidade: Edificação existente licenciada de acordo com a legislação edilícia vigente anteriormente a 23/09/1992 – entrada em vigor da Lei 11.228/1992 – antigo COE.
 - * Dispensada a indicação de áreas construídas computáveis e não computáveis.
 - * Adotada a área construída total da edificação existente para fins de licenciamento.
 - * As áreas reconstruídas em substituição a áreas originalmente existentes não estarão sujeitas à incidência de outorga onerosa.
2. Concessão de incentivo financeiro para empreendimentos de requalificação de edifícios – Bônus de Requalificação.
3. O Art. 78 do COE já admite soluções que por implicação de caráter estrutural não atendam as disposições previstas na LOE, PDE ou LPUOS, bem como a ocupação de faixas de recuo para suprir necessidades de adequação e modernização das instalações das construções.

MDSP

ESTACIONAMENTOS

NA

ÁREA CENTRAL

Soluções para os estacionamentos privados da região central e zona azul.

Está incluído no Programa de Intervenções o desenvolvimento de estudos para subsidiar intervenções de melhorias das condições de circulação e mobilidade ativa na AIU-SCE, abrangendo, entre outras medidas:

- I. estudos para a definição de critérios e delimitação de áreas de restrição de estacionamento de automóveis no Setor Centro Histórico e para a reorganização da oferta de áreas de estacionamento na área de influência de Polos Comerciais;
- II. estudos de viabilidade econômica para a construção e concessão da exploração econômica de edifícios-garagem, com usos associados.

MITIGAÇÃO DO IMPACTO DO PROJETO

Atentar à Segurança Jurídica, no quadro da revisão da Operação Urbana Centro, dos moradores do Centro (locatários, proprietários, e, outros tipos, de todas as camadas de renda), dos trabalhadores do Centro e suas famílias (constituídos por moradores paulistanos e metropolitanos), dos empreendedores do Centro (constituídos por comerciantes, prestadores de serviços de inúmeras áreas, locatários ou proprietários, e, outros tipos), dos fornecedores do Centro (constituídos por empreendedores industriais, comerciais e de serviços, e trabalhadores que fornecem ao Centro).

Essa segurança será garantida por meio da atuação do Grupo Gestor e dos Conselhos Gestores de ZEIS, na formulação das Propostas de Diretrizes de Investimento - PDI

CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

ATENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

1. Realização de reserva de espaço na área central para a população que utiliza a região;
2. Diminuição da Desigualdade Social;
3. Soluções Habitacionais às ocupações existentes e aos edifícios ociosos;
4. Financiamento dos empreendimentos em edifícios públicos ociosos;
5. Soluções à complexidade da administração destes espaços;
6. Política pública para os cortiços.

1. O atendimento habitacional de interesse social na AIU-SCE decorre da política habitacional da SEHAB.
2. As modalidades de atendimento habitacional propostas pela SEHAB, para a AIU-SCE e seus perímetros expandidos são as seguintes:
 - a. provisão de moradia para aquisição, compreendendo a produção de novos imóveis ou a reabilitação de edificações existentes no perímetro;
 - b. intervenção integrada em assentamentos precários, compreendendo urbanização e regularização fundiária;
 - c. intervenção em cortiços;
 - d. locação social em parque público ou privado;
 - e. auxílio aluguel.
3. O atendimento habitacional de interesse social financiado com recursos da AIU-SCE será destinado a famílias com renda de até 2 s.m., em ações relacionadas no Programa de Intervenções propostas para a AIU-SCE e para o âmbito de seus perímetros expandidos.
4. A destinação de recursos para atendimento habitacional foi fixada em 40% do total arrecadado, cabendo 20% para equipamentos públicos sociais, 5% para ações de preservação do patrimônio e 35% para mobilidade e qualificação ambiental.
5. As habitações incentivadas com o Bônus de HIS 1 serão destinadas a famílias com renda de até 3 s.m., como previsto no PDE para a modalidade HIS-1.

IAB-SP

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

1. Articulação com outros colegiados existentes.
2. Articulação institucional das instâncias de participação e gestão das ações e programas para o Centro:
 - Conselhos Gestores de ZEIS / Conselho de Representantes da Subprefeitura / CPOP / Comissão Executiva da OU Centro.
3. Revisão da forma de composição da Comissão Executiva, a fim de inserir um processo democrático na escolha dos representantes e possibilitar sua renovação:
 - Paridade entre sociedade civil e poder público;
 - Inclusão de moradores (proprietários e locatários);
 - Paridade de gênero;
 - Indicação de segmentos e não entidades;
 - Regras para o estabelecimento de eleições, mandatos com prazos definidos, renovação dos membros, etc.
 - Sugestão: composição de segmentos comumente adotada nas Conferências das Cidades e Conselho Nacional das Cidades.

IAB-SP**PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

1. A Composição do Grupo Gestor da AIU-SCE é semelhante à adotada em outros PIU.
2. Conta com a participação de membros de órgãos colegiados das Secretarias Municipais e demais representantes da sociedade civil escolhidos mediante eleição.
3. Deverá ter composição paritária que garanta a representatividade da diversidade identitária presente no território do PIU-SCE.
4. Representantes da sociedade civil:
 - a. 2 representantes do setor empresarial indicados pelo C MPU, sendo 1 da indústria e 1 do comércio;
 - b. 1 representante indicado pelo CONPRESP;
 - c. 1 representante ligado ao Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT, preferencialmente no segmento regional Centro Expandido;
 - d. 2 representantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, sendo pelo menos 1 de entidades comunitárias e de organizações populares, preferencialmente com atuação na AIU-SCE;
 - e. 1 representante ligado ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, preferencialmente com atuação na AIU-SCE;
 - f. 2 representantes do Conselho Participativo Municipal, sendo 1 da Subprefeitura da Sé e 1 da Subprefeitura da Mooca;
 - g. 1 representante de ONGs ligadas ao setor cultural com atuação no perímetro da AIU-SCE,
 - h. 1 representante de entidades profissionais, acadêmicas ou de pesquisa ligadas a questões urbanas e ambientais com atuação no perímetro da AIU-SCE.
5. Os representantes da ONG e da entidade profissional, acadêmica ou de pesquisa serão eleitos pelos seus pares em assembleia, coordenada por SP-Urbanismo, que será realizada a cada 2 (dois) anos,

ESPAÇOS PÚBLICOS - PROPOSTA DE GESTÃO

IAB-SP

Diretrizes para desenvolvimento de projetos e intervenções: elaboração de diagnósticos precisos; identificação das diferentes dinâmicas; definição de objetivos específicos, estratégias metas e cronogramas, integração das ações públicas; inovação no projeto de espaços públicos; adoção do mecanismo de permuta para criação de parques e áreas livres; diálogo com o conjunto de normativas vigentes sobre determinado tema.

Tais diretrizes de elaboração de projetos e condução de intervenções dizem respeito à gestão de implantação da AIU-SCE e podem ser acolhidas pelo Grupo Gestor e adotadas na elaboração das Propostas de diretrizes de Investimentos, por meio das quais se dá a execução do Programa de Intervenções.

Definição de um conjunto de diretrizes para atendimento dos projetos que forem pensados para se implantar no território (montagem de estratégia, não precisa fechar na lei, é preciso definir como é o encadeamento das definições e quais as diretrizes a serem respeitadas);

Foram definidas no PL diretrizes e estratégias de intervenção para os Projetos Estratégicos - áreas públicas que serão objeto de contratos de parceria da municipalidade com a iniciativa privada visando à obtenção de contrapartidas urbanísticas, tais como áreas verdes, equipamentos públicos e habitação de interesse social para locação.

Tais diretrizes são referência para a elaboração de Estudo Preliminar específico, elaborado pela SP-Urbanismo, que integrará Edital de Chamamento, publicado para a recepção de propostas para cada PE.

IAB-SP

ESPAÇOS PÚBLICOS - PROPOSTA DE GESTÃO

1. Articulação com as políticas setoriais para potencializar funções já existentes nos espaços;
2. Repactuação sobre as formas de gestão, envolvendo regulação, regulamentação, definição de atribuições, contrapartidas, etc.
3. Estabelecimento de canais de diálogo dos usuários com a administração;
4. Diálogo com o conjunto de normativas sobre o tema (Lei Cidade Limpa, Lei de Gestão Participativa de praças, termos de concessão e cooperação com a sociedade civil, etc).
5. Recursos - Concentrar financiamento em prioridades em vez de pulverizar "apoios" a projetos pontuais de iniciativas desarticuladas;

A implantação do Projeto dar-se-á por meio da elaboração de Propostas de Diretrizes de Investimento - PDI : instrumento de gestão da aplicação dos recursos do PIU-SCE, que prevê a seleção de ações constantes no Programa de Intervenções da AIU-SCE, podendo eleger modalidades setoriais de atuação ou definir perímetros de intervenção com vistas à articulação das ações públicas do território.

A necessidade de elaboração de PDI de modo articulado entre órgãos da administração pública direta e indireta, impõe à São Paulo Urbanismo e às Secretarias parceiras a integração de planos, projetos e modos de ação.

Caberá ao Conselho Gestor o acompanhamento de sua elaboração, assim como a comunicação à SEHAB acerca do desenvolvimento das PDI que contenham intervenção direta em ZEIS 1 ou 3, solicitando o início do processo de constituição de seus Conselhos Gestores.

Respeito e aplicação severa do princípio da dignidade Humana (CF) particularmente no tratamento, abordagem à população vulnerável como população em situação de rua, trabalhadores ambulantes, catadores de materiais recicláveis, crianças, idosos, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, grupos LGBT, migrantes e refugiados.

O espaço público não deve ser hostil e seu projeto deve pressupor políticas sociais de inclusão e promoção humana.

No que tange ao PIU-SCE, essa conduta terá expressão na forma de relacionamento entre o Conselho Gestor e a população no curso de implantação do Projeto.

FINANCIAMENTO

1. Só financiar habitação e projetos que articulem uma rede de espaços públicos e mobilidade previamente discutida, por ex.
2. Necessidade de articular as ações na área central com os Planos de Intervenção em ZEIS 3, com os Planos Regionais das Subprefeituras envolvidas – vale resgatar a experiência dos PRIHs (perímetros de reabilitação integrada do Habitat – Luz e Glicério nos perímetros de ZEIS 3).
3. Desenvolvimento dos Planos de Urbanização das ZEIS 3 inseridas nos perímetros dos PIUs, utilizando as distintas modalidades de acesso habitacional de acordo com as necessidades identificadas na leitura do território;
4. Formação dos Conselhos Gestores das ZEIS 3 inseridas nos perímetros dos PIU;
5. Para cada perímetro de PIU proposto, equacionar as necessidades habitacionais identificadas, combinar iniciativas de geração de renda, dentro do próprio perímetro;

Há a previsão de elaboração dos Planos de Vizinhança em ZEIS localizadas no Perímetro de Adesão ou nos perímetros expandidos da AIU-SCE visando à atuação coordenada de ações públicas e a utilização de recursos financeiros e fundiários para as intervenções planejadas, além de promover a qualificação ambiental e urbanística dessas áreas.

Os Planos Urbanísticos de Vizinhança para as ZEIS poderão articular a aplicação dos instrumentos previstos na Minuta, além de garantir a interlocução com outros órgãos setoriais necessários à elaboração dos estudos e levantamentos técnicos, devendo ser precedidos da constituição dos Conselhos Gestores das ZEIS e a elaboração do Plano de Urbanização ou do Projeto de Intervenção, conforme estabelecido pela Lei n. 16.050/2014 – PDE.

IAB-SP

HABITAÇÃO

Estabelecer instrumentos e procedimentos que articulem preservação de patrimônio histórico e promoção de HIS;

Os perímetros expandidos da AIU-SCE foram estabelecidos com a finalidade de ampliar a área sujeita ao modelo de atendimento habitacional de interesse social e ao regramento específico da TDC, na forma prevista no PIU-SCE, e em atendimento ao objetivo de qualificação da moradia associada à preservação do patrimônio. Particularmente nos distritos da Bela Vista e Liberdade, a reabilitação da moradia está associada à recuperação do patrimônio histórico edificado.

Cota de Solidariedade diferenciada no perímetro da OU Centro: para empreendimentos maiores que 10 mil m² e destinada a HIS 1;

Os instrumentos indutores da função social da propriedade, por recomendação da Assessoria Jurídica da SMDU, foram mantidos conforme previstos no PDE.

1. Controle dos valores de comercialização das unidades habitacionais de interesse social, limitando-os a valores compatíveis com a capacidade de famílias com renda de 0 a 3 e de 3 a 6 s.m.;
2. Integração da política habitacional com a política urbana:
 - a. Tratativas da SEHAB com proprietários de imóveis notificados nos perímetros dos PIU para o estabelecimento de consórcio imobiliário para fins de HIS;*
 - b. Aplicar percentual mínimo de 25% dos valores arrecadados com contrapartidas em cada perímetro de PIU na área central para investimentos na área de Habitação, principalmente para aquisição de imóveis com condições de serem convertidos / reformados em HIS;

1. O controle do valor de comercialização bem como a destinação de habitações subsidiadas deve ser estabelecido para a totalidade do Município. Esse tema pode ser discutido no âmbito da Gestão Participativa da AIU-SCE e instruir propostas de revisão do PDE a iniciar-se proximamente.
2. A minuta de PL disciplina a utilização do Consórcio Imobiliário para a finalidade de produção de HIS, como proposto.
3. A destinação de recursos para atendimento habitacional foi fixada em 40% do total arrecadado, cabendo 20% para equipamentos públicos sociais, 5% para ações de preservação do patrimônio e 35% para mobilidade e qualificação ambiental.

HABITAÇÃO

Novos formatos para ampliação do parque público de locação social, em parceria com o mercado imobiliário privado (ações que se iniciaram na gestão anterior);

A proposta de desenvolvimento das áreas delimitadas como Projetos Estratégicos por meio de contratos de parceria público-privadas tem por objetivo a conformação de parque público de moradias para locação social, produzidas pelo parceiro privado e entregues à Municipalidade à título contrapartida pela cessão de parcelas das áreas públicas para produção imobiliária de mercado.

Proposta de intervenção urbanística e social – Campos Elíseos Vivo

1. Aprovar o Plano Municipal de Habitação (PL 619/2016), que cria estratégias diversificadas para a condução da política habitacional do município, atendendo as demandas identificadas na área central;
 2. Implantar Programa de Intervenção em Cortiços, com apoio à população residente e ação junto aos proprietários de cortiços;
 3. Implantar o Serviço de Moradia Social, iniciando pela modalidade de Acolhimento intensivo para população de alta vulnerabilidade, articulado com outros serviços públicos, como apoio psicológico, saúde, principalmente;
 4. Implantar programa de Assessoria Técnica gratuita para ocupações de imóveis públicos;
 5. Utilização da Dação em Pagamento para aquisição dos edifícios cadastrados ou notificados com dívidas de IPTU e com viabilidade para conversão em HIS;
 6. Utilização do patrimônio imobiliário público para constituição de banco de Oportunidades fundiárias para realização de programas habitacionais como Locação Social e Serviço de Moradia Social;
 7. Intensificar o combate à especulação fundiária e imobiliária com a retomada das notificações de imóveis que não cumprem a função social, sobretudo aqueles demarcados como ZEIS 3;
 8. Implantar a Cota de Solidariedade específica para a área central, para empreendimentos com área a partir de 10 mil metros quadrados;
1. O atendimento habitacional na AIU-SCE decorre da Política Municipal de Atendimento Habitacional, implementada pela SEHAB.
 2. Os temas mencionados dizem respeito a essa Política, podem ser discutidos no âmbito da Gestão Participativa da AIU-SCE e instruir propostas a serem apresentadas à SEHAB.
 3. Os instrumentos indutores da função social da propriedade, por recomendação da Assessoria Jurídica da SMDU, foram mantidos conforme previstos no PDE e são explicitamente relacionados, na minuta de PL, tendo em vista a sua aplicação para fins de implementação do programa de atendimento habitacional no âmbito da AIU-SCE e seus perímetros expandidos.

IAB-SP

PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

1. Contribuições para melhoria da política pública de preservação do patrimônio: criação do Inventário Digital ou Repositório Digital, para documentação de bens tombados, do Observatório do Patrimônio para fomento da conscientização e da cultura de preservação na cidade.
2. Isenção fiscal - IPTU e ISS - para bens tombados restaurados para locação social.
3. Definição de procedimentos claros de acompanhamento das obras de restauro e manutenção dos bens tombados beneficiados com a transferência.
4. Padronização de normas de áreas envoltórias na região da OUC junto ao Condephaat, Conpresp e Iphan.
5. Realização de novos inventários com o objetivo de identificar manifestações compreendidas como patrimônio imaterial.
6. Valorização de pontos comerciais históricos do Centro.

Os temas mencionados dizem respeito à Política Municipal de Preservação, à cargo do Departamento do Patrimônio Histórico da SMC, podem ser discutidos no âmbito da Gestão Participativa da AIU-SCE e instruir propostas a serem apresentadas àquele órgão.

Já existe em funcionamento um Escritório Técnico que reúne técnicos dos órgãos de preservação dos 3 níveis - CONPRES., CONDEPHAAT e IPHAN - com o intuito de integrar a normativa de preservação incidente no município.

IAB-SP

TPC TRANSFERÊNCIA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

1. Elaborar critérios para o fator de desconto nas transações de TPC, a fim de que haja segurança jurídica nas aprovações e que sejam beneficiados empreendimentos que estejam de acordo com os objetivos e diretrizes propostos para a área central.
2. Analisar a possibilidade de um percentual dos valores arrecadados com a TPC ser incorporado aos recursos da Operação Urbana Centro, considerando que na OU a TPC permite valores mais altos em função do CA 6;
3. Cessão de incentivos a assessoria técnica aos pequenos proprietários de edificações tombadas para uso da TPC.

A proposta do PIU é equiparar os benefício da TDC gerada na AIU-SCE à regra geral, prevista no PDE. Para incentivar a TDC de imóveis com até 1.000 m² com área de terreno, correspondentes a 84% dos bens tombados da AIU-SCE e seus perímetros expandidos, será aplicado um Fator de Setor Central à fórmula de cálculo do PC_{pt}, que aumenta em 20% o potencial construtivo passível de transferência desses imóveis. Também foi proposto um incentivo aos cessionários de potencial construtivo adicional de imóveis com até 600 m² de área de terreno, a exemplo do incentivo de remembramento.

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. Conceito
- II. Objetivos
- III. Definições
- IV. Abrangência Territorial

CAPÍTULO II – USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- I. Regras gerais
- II. Eixos de Transformação e Eixos Estratégicos
- III. Projetos Estratégicos
- IV. Projetos Especiais
- V. Zonas de Ocupação Especial – ZOE

CAPÍTULO III – PROGRAMA DE INTERVENÇÕES

CAPÍTULO IV – DOS INSTRUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO TERRITÓRIO

- I. Instrumentos de incentivos urbanísticos e edifícios
 - Requalificação de edificações
 - Regularização onerosa de construções
 - II. Instrumentos indutores da função social da propriedade
 - Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios
 - Desapropriação por hasta pública
 - Consórcio Imobiliário
 - Arrecadação de bens abandonados
 - III. Instrumentos de Regularização Fundiária
 - IV. Instrumentos referentes à utilização do potencial construtivo adicional
 - Transferência do Direito de Construir
 - Bônus Equivalente
-

CAPÍTULO V – DAS ESTRATÉGIAS SETORIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PIU-SCE

- I. Estratégias para Preservação e Valorização do Patrimônio Cultural
- II. Estratégias de Atendimento Habitacional
 - Disposições Gerais
 - Regramento para os deslocamentos involuntários no PIU-SCE
 - Planos Urbanísticos de Vizinhança para as ZEIS do PIU-SCE
- III. Estratégias de desenvolvimento econômico

CAPÍTULO VI – OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO, CONTA SEGREGADA DO FUNDURB E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS

CAPÍTULO VII - DA GESTÃO E PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO PIU-SCE

- I. Conselho Gestor da AIU-SCE
- II. A atuação da SP-Urbanismo
 - Editais de chamamento
- III. Atuação Concertada dos Órgãos e Entidades Públicas e Privadas

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

AIU SETOR CENTRAL

Estrutura da Minuta de PL

MAPAS

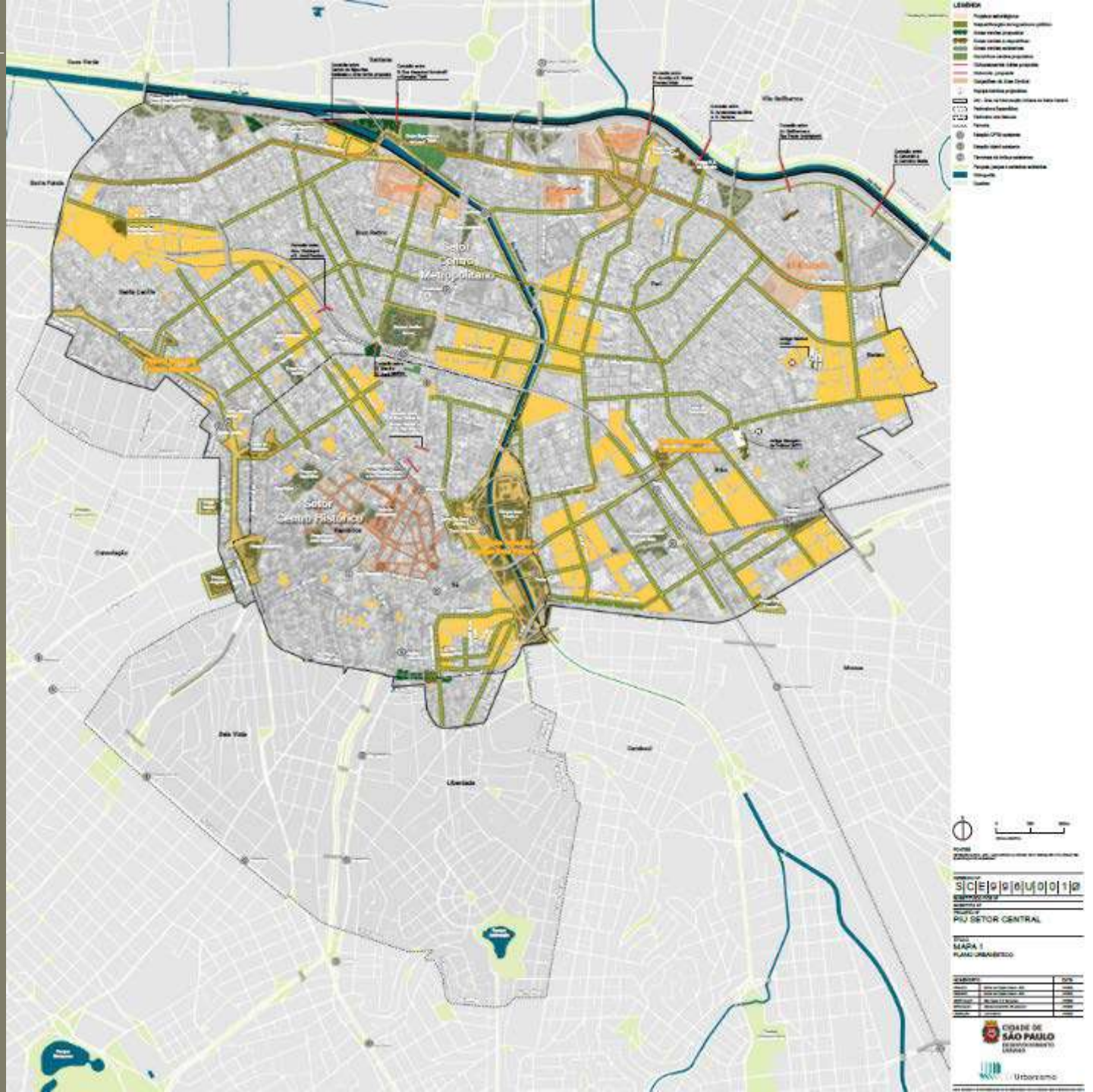
Mapa 1	Plano Urbanístico
Mapa 2	Perímetro de Adesão e Perímetros Expandidos
Mapa 3	Parâmetros Urbanísticos
Mapa 4	Compartimentos Ambientais e Áreas Verdes
Mapa 5	Assentamentos Precários e ZEIS
Mapa 6	Plano de Melhoramentos Viários
Mapa 7	Programa de Intervenções
Mapa 8	Perímetros Especiais
Mapa 9	Área de Recepção da Transferência de Potencial Construtivo - TPC

QUADROS

Quadro 1A	Eixos Estratégicos
Quadro 1B	Programa de Intervenções
Quadro 1C	Áreas Verdes
Quadro 1D	Melhoramentos Viários
Quadro 2	Fatores de Planejamento, Parâmetros de Ocupação
Quadro 3	Quota Ambiental – pontuação mínima, taxa de permeabilidade mínima e fatores de ponderação segundo compartimento ambiental
Plantas	Melhoramentos Viários – arquivo PROJ 3/SIURB

AIU SETOR CENTRAL

Mapa 1 Plano Urbanístico



0

0 100 200 300 400 500

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

CIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

URBANO

PLANO URBANÍSTICO

ANEXO	DATA
01	2010
02	2010
03	2010
04	2010
05	2010
06	2010
07	2010
08	2010
09	2010
10	2010
11	2010
12	2010

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO

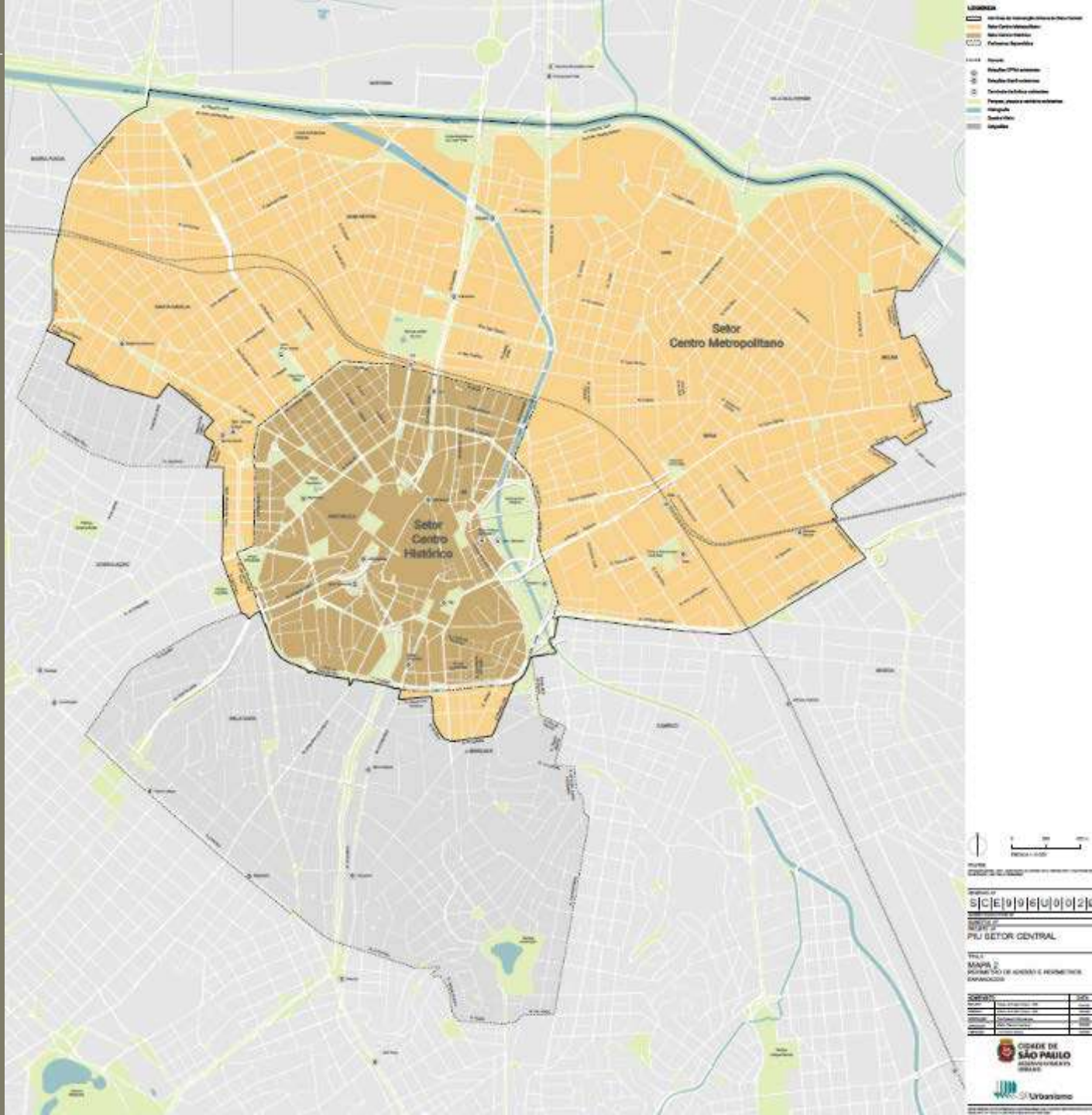
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

URBANO

PLANO URBANÍSTICO

AIU SETOR CENTRAL

Mapa 2 Perímetro de Adesão e Perímetros Expandidos



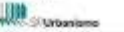
Escala: 1:1000

SICRE 916/0120

PLU SETOR CENTRAL

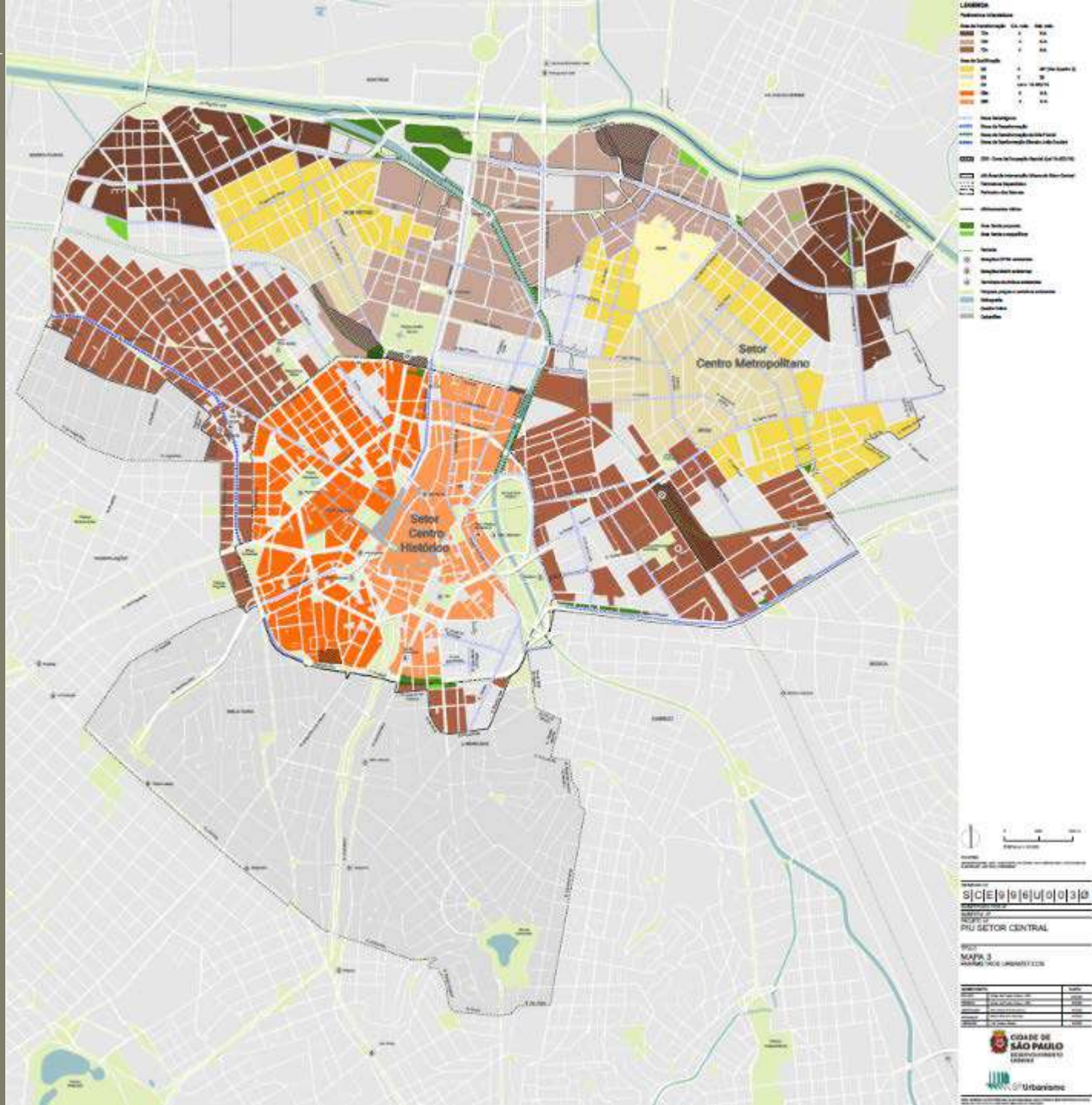
TÍTULO
MAPA 2
PERÍMETRO DE ADESÃO E PERÍMETROS
EXPANDIDOS

Atividade	Área
Setor Central	300
Setor Histórico	100
Setor Expandido	500
Perímetro Expandido	1000



AIU SETOR CENTRAL

Mapa 3 Parâmetros Urbanísticos



AIU SETOR CENTRAL

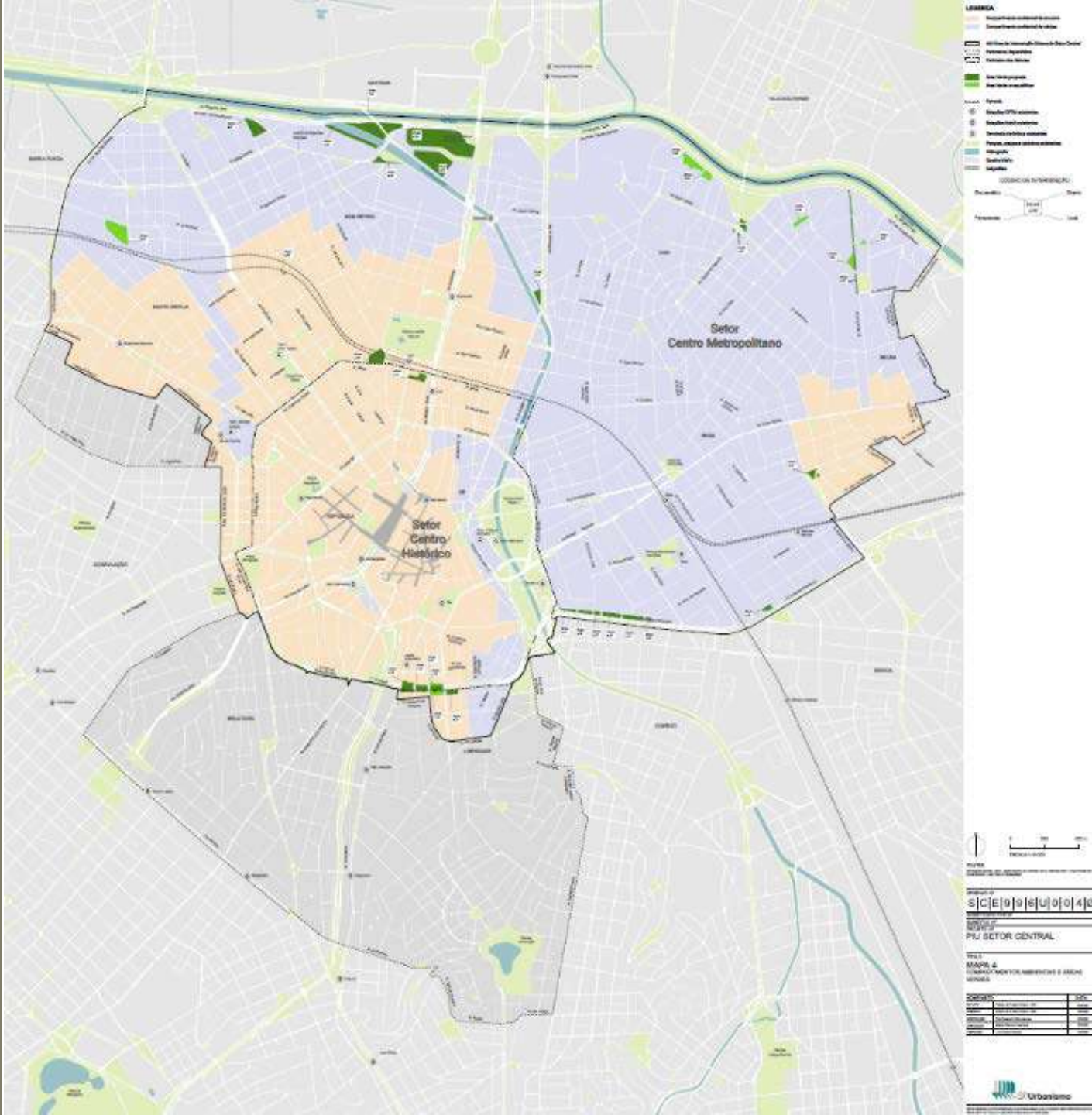
Quadro 2

Fatores de Planejamento, Parâmetros de Ocupação exceto Quota Ambiental

QUADRO 2 - FATORES DE PLANEJAMENTO, PARÂMETROS DE OCUPAÇÃO EXCETO QUOTA AMBIENTAL												
Tipo de Área	Área	C.A. máximo	T.O. máxima	Área máxima do lote (m ²)	Gabarito de altura máximo (metros)	Recuo Frontal (metros)	Cota Parte máxima de terreno por unidade (m ²)	Cota Parte mínima de terreno por unidade (m ²)	Fachada Ativa (a)	Fruição Pública (a)	Largura mínima da calçada (metros)	Fator de Planejamento (Fp)
QUALIFICAÇÃO	Q2	2	0,85	10.000	N.A.	Dispensado	20	N.A.	Incentivada (e)	-	5 (i)	0,70
		4 (b)							Obrigatória (e)	Obrigatória	5	
	Q3	2	0,85	2.500	28	Dispensado	N.A.	N.A.	Incentivada (e)	-	5	0,25
	Q4	Lei n. 16.402/16									0,10	
	Q8a	6	0,85	20.000	N.A.	Dispensado	N.A.	5,5	Incentivada (e)	-	5 (i)	0,50
Q8b	0,40											
TRANSFORMAÇÃO	T2a	4	Lei n. 16.402/16	20.000	N.A.	5 (f)	N.A.	N.A.	Incentivada (e)	-	5	0,90
	T2b	4	Lei n. 16.402/16	20.000	N.A.	5 (f)	N.A.	N.A.	Incentivada (e)		5	0,50
	T2c	4	0,85	20.000	N.A.	Dispensado	20	N.A.	Incentivada (e)	-	5 (i)	0,75
EIXOS	Eixos Estratégicos	Parâmetro da Área	0,85	Parâmetro da Área	N.A. (c)	Dispensado	20 (d)	N.A.	Obrigatória (e)	-	5 (i)	Parâmetro da Área (k)
	Eixos de Transformação	Parâmetro da Área	0,85	Parâmetro da Área	N.A.	Dispensado	20 (d)	N.A.	Obrigatória (e)	Obrigatória (g)	10	Parâmetro da Área
	Eixos de Transformação Elevado João Goulart	6	0,85	Parâmetro da Área	N.A.	Dispensado	20 (d)	N.A.	Obrigatória (e)	Obrigatória (g) (h)	N.A.	Parâmetro da Área
	Eixos de Transformação da Orla Fluvial Tamanduateí	Parâmetro da Área	Lei n. 16.402/16	Parâmetro da Área	N.A.	Dispensado (j)	20 (d)	N.A.	Obrigatória (e)	Obrigatória (g)	10	Parâmetro da Área

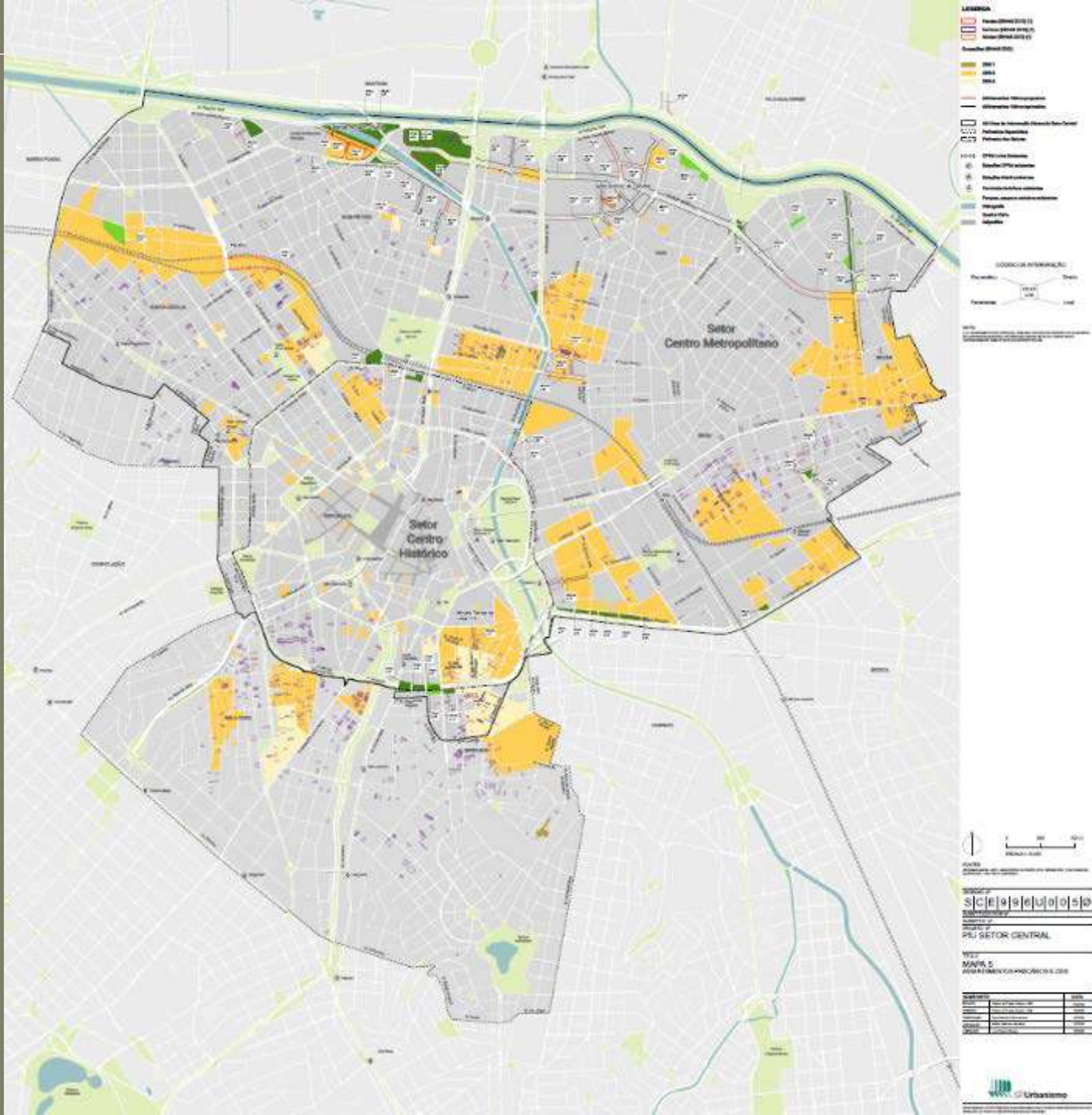
AIU SETOR CENTRAL

Mapa 4 Compartimentos Ambientais e Áreas Verdes



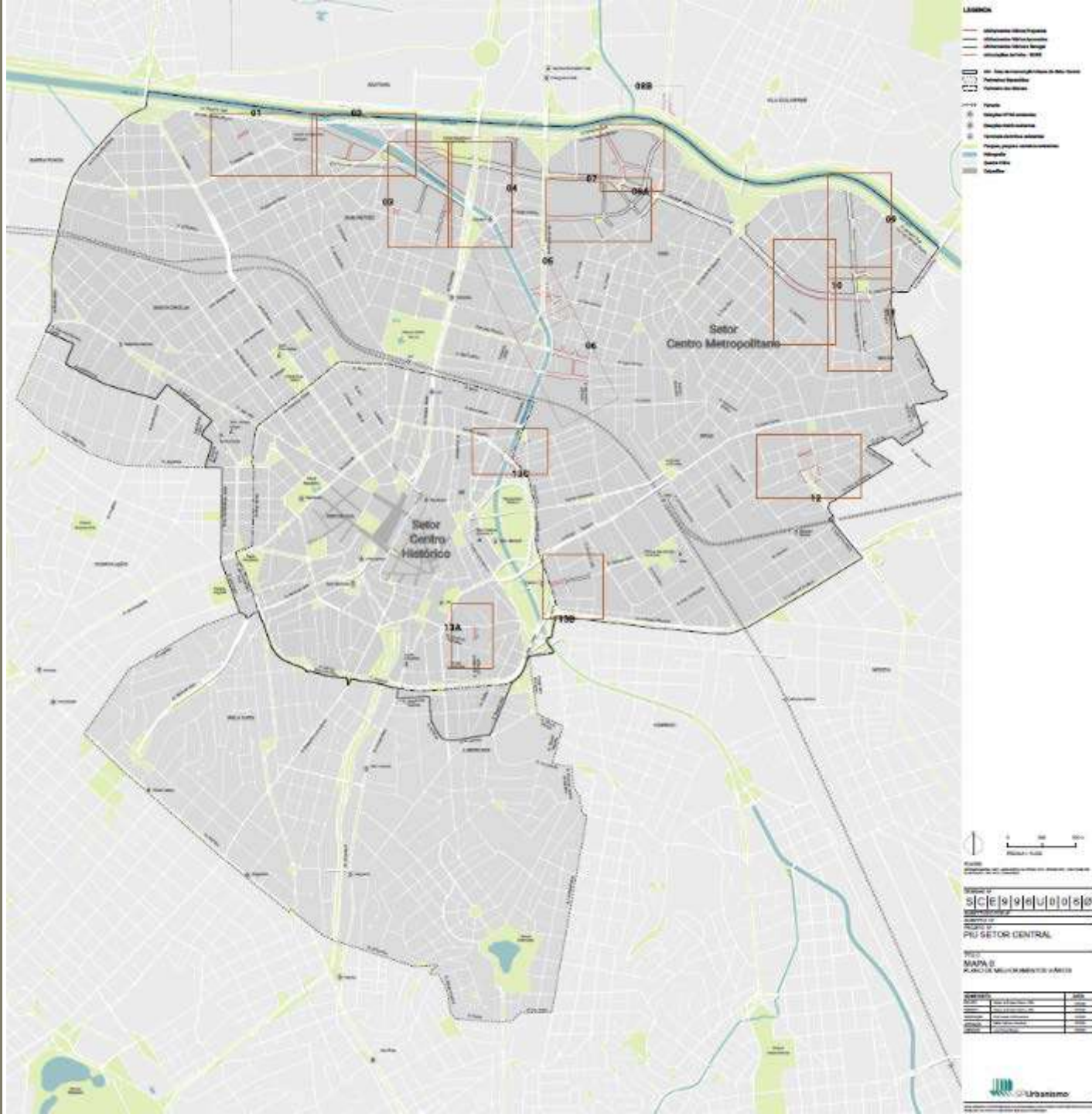
AIU SETOR CENTRAL

Mapa 5 Assentamentos Precários e ZEIS



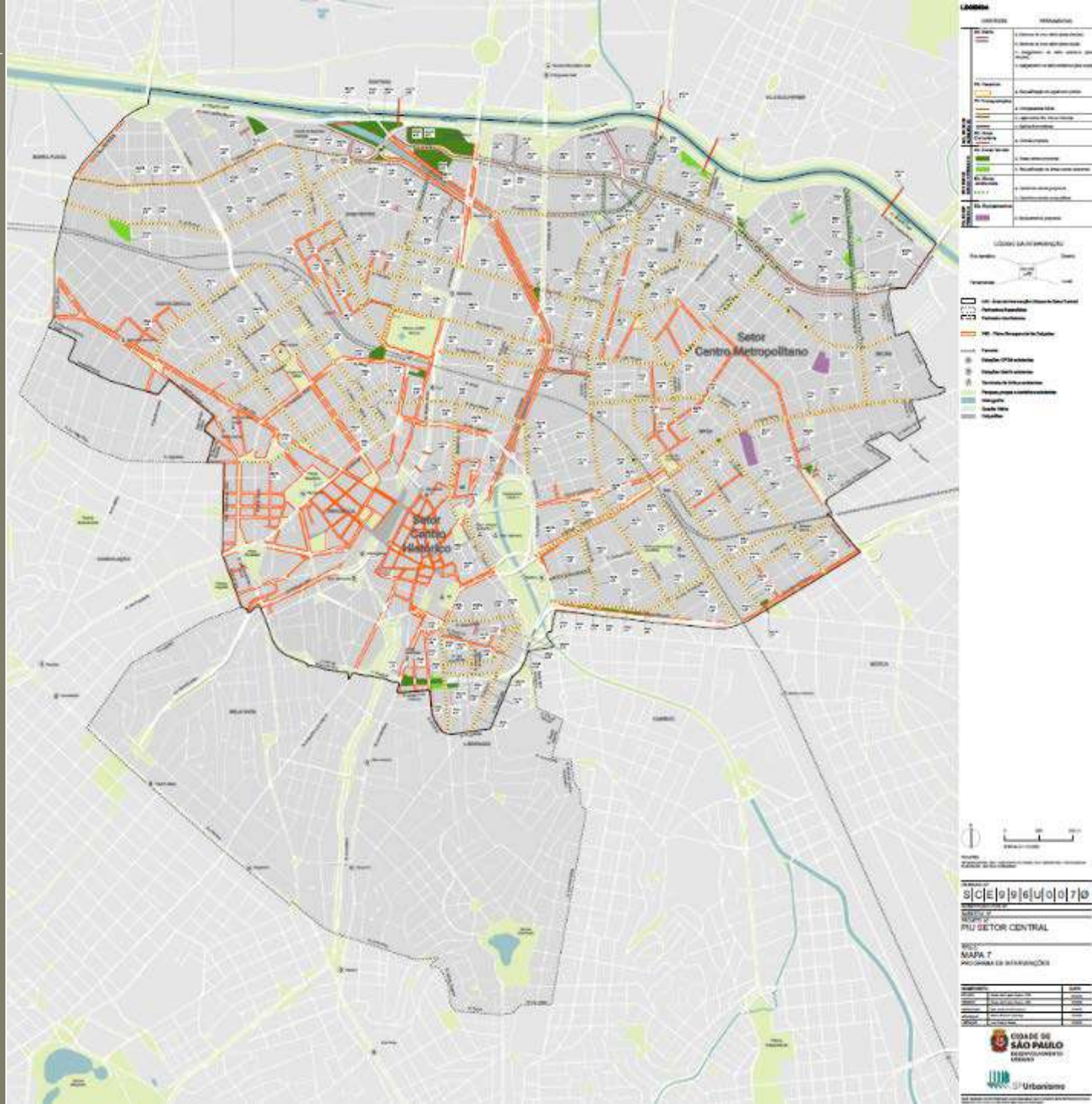
AIU SETOR CENTRAL

Mapa 6 Plano de Melhoramentos Viários



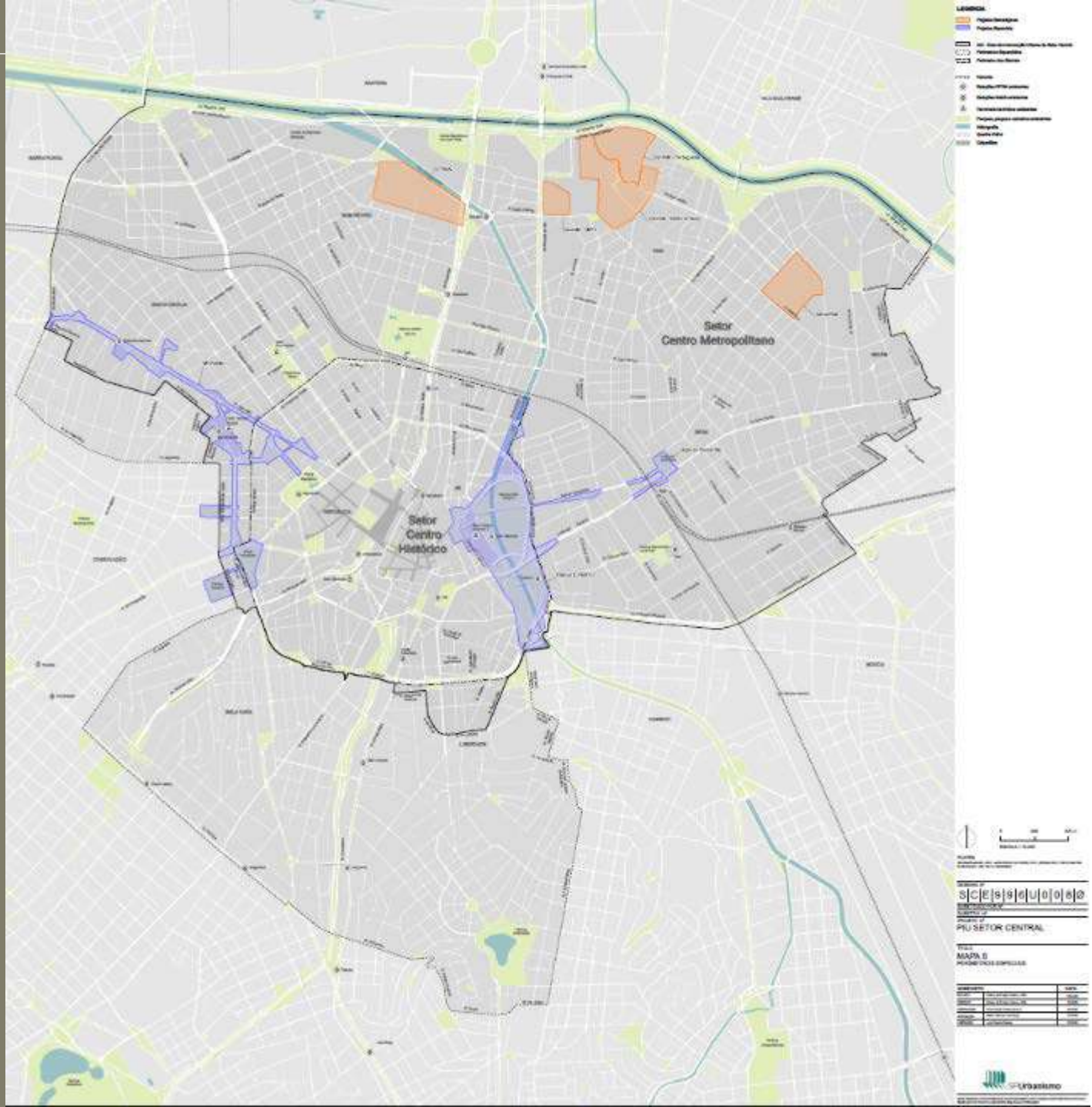
AIU SETOR CENTRAL

Mapa 7 Programa de Intervenções



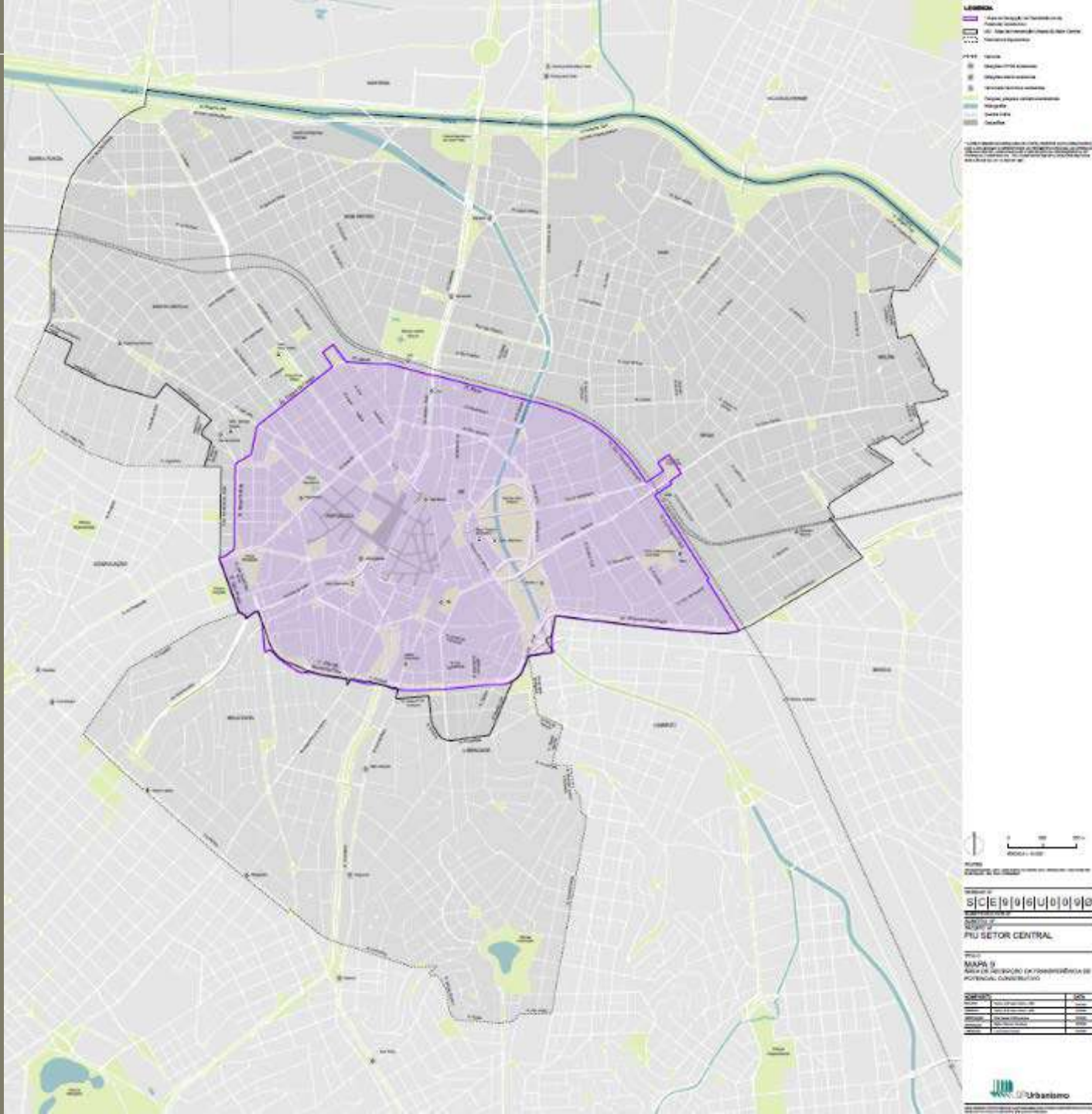
AIU SETOR CENTRAL

Mapa 8 Perímetros Especiais



AIU SETOR CENTRAL

Mapa 9 Área de Recepção de Potencial Construtivo



LENDIUM

- Área de Recepção de Potencial Construtivo
- Área de Recuperação de Potencial Construtivo
- Área de Conservação de Potencial Construtivo
- Área de Proteção de Potencial Construtivo
- Área de Recreação de Potencial Construtivo
- Área de Manutenção de Potencial Construtivo

1:10.000

200m

0 200 400 600 800 1000

Projeto de Lei nº 1.234/2018

SI | CI | E | I | A | R | U | B | A | N | I | S | M | O

SECRETARIA DE URBANISMO

AIU SETOR CENTRAL

MAPA 9
ÁREA DE RECEPÇÃO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO

Descrição	Valor
Área Total	1.234,56
Área Recebida	567,89
Área Recuperada	345,67
Área Conservada	234,56
Área Protegida	123,45
Área Recreativa	78,90
Área de Manutenção	67,89

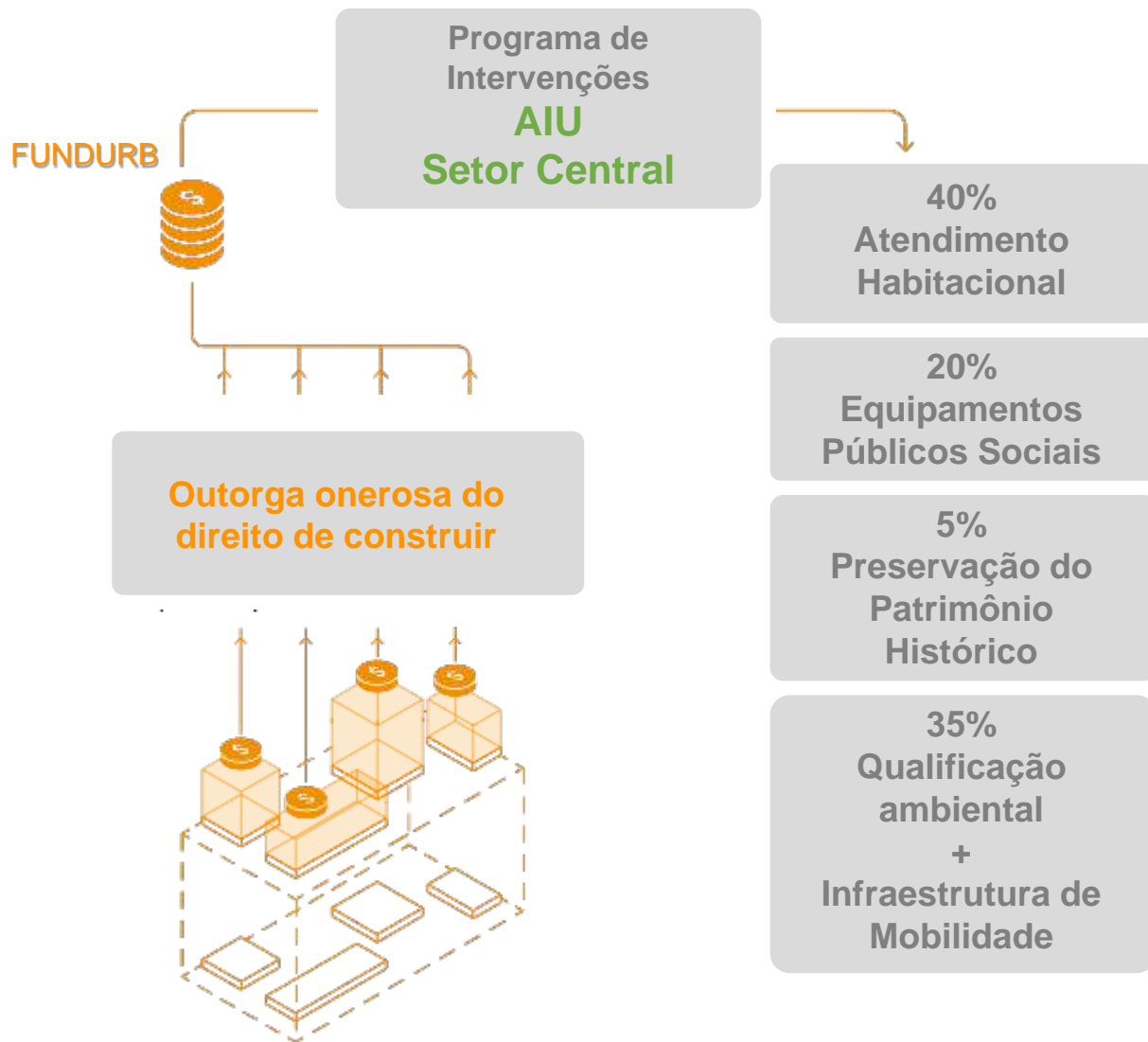
Urbanismo

AIU SETOR CENTRAL

Outorga onerosa

Conta segregada

Destinação de recursos





**AIU SETOR CENTRAL:
Versão final da Minuta de PL e Devolutiva**

José Armênio de Brito Cruz

Presidência da São Paulo Urbanismo

Luís Oliveira Ramos

Diretoria de Desenvolvimento

Denise Lopes de Souza

Diretoria de Implementação de Projetos Urbanos

Daniel Quesada

Gerente Jurídico

Marlon Rubio Longo

Gerência de Estruturação de Projetos

Melina Giannoni de Araujo

Gerência de Planejamento e Projetos Urbanos

Patrícia Saran

Gerente de Gestão Participativa

Rita Guimarães Sylvestre Gonçalves

Líder do Projeto

Modelagem Urbanística

Ana Claudia Rocha Bonfim

Eduardo Tavares de Carvalho

Marilena Fajersztajn

Rosana Yamaguti

Thiago Francisco Carneiro

Allan Martino Matos

Luigi Zorzella Franco (estagiário)

Modelagem Econômica

Gabriel Vasquez Rodriguez

Guilherme Denes

Modelagem Jurídica

José Antônio Aparecido Junior (SMDU)

Marília Formoso Camargo

Estimativa de custos

Leonardo Machert Pereira Bueno

Maria Cristina Fernandes



DEZEMBRO 2020

- I. Processos em Andamento;
- II. Aspectos Financeiros;
- III. Andamento das intervenções:
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral
- IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;
- V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;**
- VI. Informes Gerais.

Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias do Grupo de Gestão da OU Centro a serem realizadas no ano de 2021

fevereiro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10 58ªRO OUCAE	11	12	13
14	15	16 Carnaval	17	18	19	20
21	22 174ªRO OUCENT	23	24	25	26	27
28						

março

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2 47ªRO OUCLFL	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22 28ªRO OUCAE	23	24	25	26	27
28	29 175ªRO OUCENT	30	31			

abril

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2 Sexta- feira	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21 Tiradentes	22	23	24
25	26 176ªRO OUCENT	27	28	29	30	

maio

D	S	T	Q	Q	S	S
						1 Dia do Trabalha
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12 59ªRO OUCAE	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31 177ªRO OUCENT					

junho

D	S	T	Q	Q	S	S
		1 48ªRO OUCLFL	2	3 Corpus Christi	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21 29ªRO OUCAE	22	23	24	25	26
27	28 178ªRO OUCENT	29	30			

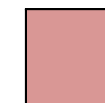
julho

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9 Revolução	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26 179ªRO OUCENT	27	28	29	30	31

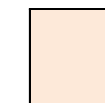
agosto

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11 60ªRO OUCAE	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30 180ªRO OUCENT	31				

DATAS PROPOSTAS



DATAS INDISPONÍVEIS



setembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7 Independência	8	9	10	11
12	13	14 49ªRO OUCLFL	15	16	17	18
19	20 30ªRO OUCAE	21	22	23	24	25
26	27 181ªRO OUCENT	28	29	30		

outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12 Nossa Senhora	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25 182ªRO OUCENT	26	27	28 Servidor Público	29	30
31						

novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2 Finados	3	4	5	6
7	8	9	10 61ªRO OUCAE	11	12	13
14	15 Proclamação da	16	17	18	19	20 Consciência
21	22	23	24	25	26	27
28	29 183ªRO OUCENT	30				

REUNIÕES ORDINÁRIAS 2021

REUNIÃO	MÊS	DIA
174ª	FEVEREIRO	22
175ª	MARÇO	29
176ª	ABRIL	26
177ª	MAIO	31
178ª	JUNHO	28
179ª	JULHO	26
180ª	AGOSTO	30
181ª	SETEMBRO	27
182ª	OUTUBRO	25
183ª	NOVEMBRO	29

-
- I. Processos em Andamento;
 - II. Aspectos Financeiros;
 - III. Andamento das intervenções:
 - a. Detalhamento das Ações
Censo de Cortiços, HIS Sete de Abril, Rua do Gasômetro;
 - b. Quadro Físico-Financeiro Geral
 - IV. Apresentação do PIU Setor Central – Projeto de Lei 712/2020;
 - V. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão executiva da OUC Centro a serem realizadas no ano de 2021;
 - VI. Informes Gerais.**

173ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA

30 NOVEMBRO 2020

OUCEN | OPERAÇÃO URBANA
CENTRO
LEI MUNICIPAL Nº 12.349/1997

